



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003447/2021-77

Unidade Gestora: CCPS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021 DE, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

A **Fundação Oswaldo Cruz** através da **Coordenação de Cooperação Social - CCPS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **Fiocruz** ou **Contratante**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Coordenador de Cooperação Social, **José Leonídio Madureira de Sousa Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 2666602-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.997.487-91, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Pavilhão Mourisco - Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 172/2022, (2225473) e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, conforme Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (2225474), portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, acordam em celebrar o **2º Termo Aditivo ao Contrato 122/2021**, constante do **Processo Administrativo nº 25380.003447/2021-77**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas

1. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com fulcro nos art. 57, §1º, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá sua vigência compreendida entre o dia 30/05/2023 a 30/08/2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de trabalho **10.571.5020.21BF.0033, PTRES 198239**, Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recursos **6151000000, Exercício 2022**, conforme Nota de Empenho nº **2021NE1978**, com saldo no valor de **R\$ 6.323,00** no documento 2670230.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 16/05/2023, no documento SEI 2754986.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU, nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Pela Contratante:

José Leonídio Madureira de Sousa Santos
Coordenação de Cooperação Social - CCPS

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo Fiotec

Testemunhas:

Pela Contratante
Maria Rita Willemann Dias

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohamed



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 16/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Willemann Dias, Prestadora de Serviço, CPF: 383.365.027-34**, em 16/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 16/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 16/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2755201** e o código CRC **26F0EA21**.

Referência: Processo nº 25380.003447/2021-77

SEI nº 2755201